Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
817
Carimbado Eletronicamente

NDN
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO FORO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo n.º 0041990-05.2020.8.19.0021
Recuperação Judicial

MMS - SP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., **NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI – ME**, **EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, **CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, e **PLASTPOLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI** – **todas em Recuperação Judicial** (em conjunto, denominadas "Grupo MMS Plásticos" ou "Recuperandas"), já qualificadas nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por intermédio de seus advogados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do seu Plano de Recuperação Judicial ("PRJ" – **Doc. 1**), e do laudo de viabilidade econômica e de avaliação, devidamente elaborados por profissional habilitado.

Esclarece-se que, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, a apresentação do PRJ é tempestiva, já que o presente pedido de recuperação judicial foi distribuído na data de 04.11.2020 e, considerando-se o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, conf. entendimento sedimentado do C. STJ,[1] bem como o fato de a r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial ter sido prolatada na data de 06.11.2020, os

[1] "*A forma de contagem do prazo - de 180 dias de suspensão das ações executivas e de* ***60 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial - em dias corridos*** *é a que melhor preserva a unidade lógica da recuperação judicial: alcançar, de forma célere, econômica e efetiva, o regime de crise empresarial, seja pelo soerguimento econômico do devedor e alívio dos sacrifícios do credor, na recuperação*" (REsp 1.699.528/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 10/04/2018, DJe 13/06/2018)

TJRJ DCX CV06 202100036407 06/01/21 20:15:43135211 PROGER-VIRTUAL

Rua Elvira Ferraz, nº 250 - FL4300 - Office - Conj. 205/208 - V. Olímpia - São Paulo - SP - 04552-040
+55 (11) 2665-8181
www.ndn.adv.br

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
818
Carimbado Eletronicamente

patronos do Grupo MMS atestam a tempestividade do ato, já que em momento anterior inclusive de sua publicação do Diário de Justiça Eletrônico.

Por fim, requer-se que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados **Tiago Aranha D'Alvia, OAB/SP 335.730** e **Marco Antonio P. Tacco, OAB/SP 304.775**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Duque de Caxias/RJ, 06 de janeiro de 2021.

Tiago Aranha D'Alvia	**Roberto Gomes Notari**	**Marco Antonio P. Tacco**
OAB/SP 335.730	**OAB/SP 273.385**	**OAB/SP 304.775**

Rua Elvira Ferraz, nº 250 - FL4300 - Office - Conj. 205/208 - V. Olímpia - São Paulo - SP - 04552-040
+55 (11) 2665-8181
www.ndn.adv.br